



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 463 - 22 de maio de 2015

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO .....	17
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	20
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	29
SUGEPE .....	59
CCNH .....	102

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 288, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Nomeia a candidata Pricila Caroline do Nascimento para o cargo de Administrador.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 1º de agosto de 2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Administrador

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>
17	PRICILA CAROLINE DO NASCIMENTO	0900071

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 289, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Nomeia os candidatos Julio Kobayashi Santana e Renan Albino da Cunha para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 1º de agosto de 2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>
12	JULIO KOBAYASHI SANTANA	0834701
13	RENAN ALBINO DA CUNHA	0323042

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 290, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Nail Khusnutdinov para o cargo de Professor Visitante.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de NAIL KHUSNUTDINOV, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 210, de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 02, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 09, de 14 de janeiro de 2015, seção 3, página 31, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Matemática Aplicada, subárea Análise Numérica e Otimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística, Física-Matemática, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 291, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Tânia Maria Nunes Gonçalves para o cargo de Professor Visitante.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de TÂNIA MARIA NUNES GONÇALVES, 2ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 210, de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 02, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 09, de 14 de janeiro de 2015, seção 3, página 31, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Matemática Aplicada, subárea Análise Numérica e Otimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística, Física-Matemática, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 292, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo que consta do processo administrativo disciplinar nº 23006.001321/2014-81 e do processo de abandono de emprego nº 23006.001181/2014-41.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo que consta do processo administrativo disciplinar nº 23006.001321/2014-81 e do processo de abandono de emprego nº 23006.001181/2014-41, instituída pela Portaria nº 916, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 420, de 18 de novembro de 2014 e reconduzida pela Portaria nº 141, de 10 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 447 de 17 de março de 2015.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 293, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*Nomeia o candidato Luca Jean Pitteloud para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, a candidata aprovada no concurso público, objeto do Edital nº 136, de 30 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 027, de 06 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 46, 10 de março de 2015, seção 3, páginas 18 e 19, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Filosofia, subárea: Filosofia Antiga.

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>
1	LUCA JEAN PITTELOUD	0814582

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 294, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 126/2015.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 126, de 04 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 444, de 06 de março de 2015, páginas 15 e 16, de acordo com o disposto no Art. 3º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553

proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº. 128, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*Designa a Servidora Tamiko de Freitas Cascales como fiscal do Contrato de Adesão nº. 9912290353.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

1º. Revogar a Portaria nº. 127, de 18 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº. 462, de 19 de maio de 2015, página 14.

2º. Designar a Servidora Tamiko de Freitas Cascales, SIAPE nº. 2127862, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato de Adesão nº. 9912290353, processo nº. 23006.002011/2011-31, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, tendo como substituto as Servidoras Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes, SIAPE nº. 1680318, Ana Cristina Martins dos Santos, SIAPE nº. 1982394 e Anália Bethsaida Barbosa, SIAPE nº. 1971113.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



**Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-reitoria de Administração  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580- Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº. 129, DE 21 DE MAIO DE 2015.

*Designa a Servidora Fabiana Cristina dos Santos Castro como fiscal do Contrato nº. 11/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar a Servidora Fabiana Cristina dos Santos Castro, SIAPE nº. 2029343, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº. 11/2015, processo nº. 23006.002375/2014-63, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa FERA COPIADRA LTDA - EPP, tendo como substitutos, os Servidores Valdenor Santos de Jesus, SIAPE nº. 1628528 e Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE nº. 1824476.

**José Carlos Dugo**  
Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 130, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

*Designa o Servidor Leonardo Monteiro Bersan de Araújo como fiscal das Atas SRP nº 040/2015 e 041/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o Servidor Leonardo Monteiro Bersan de Araújo, SIAPE nº 1676309, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas SRP nº 040/2015 e 041/2015, processo 23006.001799/2014-19, a serem firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e TNS COMERCIAL EIRELI – EPP, respectivamente, tendo como substituto o Servidor Bruno Roah Rodrigues, SIAPE nº 1673090.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



**Universidade Federal do ABC**



---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

**Sinopse da II Sessão Ordinária do Comitê de Extensão Universitária**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da II sessão ordinária do Comitê de Extensão Universitária (CEU) da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 23 de abril de 2015, às 15h, na sala 302-3, no 3º andar da torre 3 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC).

**Presentes:**

Daniel Pansarelli (Presidente)  
Dalila Teres Veras (Comunidade)  
Elias Ferreira Tavares (Extensão)  
Evonir Albrecht (CMCC)  
Fernanda Dias Da Silva (CCNH)  
Gustavo Adolfo Galati de Oliveira (ProAp)  
Mara Lúcia Almeida Silva (TA)  
José Carlos Moreira (CECS)  
Paula Ayako Tiba (BCT)  
Luís Roberto de Paula (BCH)  
José Javier Sáez Acuña (ProPes)  
Tálita Roberta D'Arruda (ProPG)

**Informes da Pró-reitoria de Extensão:**

1. A ProEx participou na última semana, do Fórum de Pró-reitores de extensão da Região Sudeste, em que foram abordados os assuntos internacionalização e creditação da extensão.
2. A ProEx participará, em maio deste ano, do Fórum Nacional de Pró-reitores e planeja sediá-lo no segundo semestre de 2016.
3. Na última semana de maio, a Pró-Reitoria de Extensão sediará o III Congresso Paulista de Extensão Universitária – COPEX, que ocorrerá no Campus Santo André e contará com a presença do Excelentíssimo Ministro de Estado da Cultura, Sr. Juca Ferreira para a abertura do evento que acontecerá no dia 26/05/2015.

**Informes dos conselheiros:**

1. Não houve informes do CEU.

**Ordem do dia:**

1. *Aprovação das propostas submetidas ao Edital ProExt MEC 2016\**.  
O projeto “Tomada de decisão e o consumo consciente e responsável” (Linha temática 1: Educação), da proponente Yossi Zana, foi considerado aprovado na linha temática 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza. O projeto “Mediação de Conflitos na Escola Básica” (Linha temática 1: Educação), da proponente Mara Marly Gomes Barreto, foi considerado aprovado na linha temática 10: Direitos Humanos. As propostas restantes foram consideradas aprovadas conforme apresentadas. Caso a ProEx receba alguma proposta dentro de um prazo que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

permita realizar todos os trâmites e que não conflite com as linhas que já estão ocupadas, a equipe avaliará e aprovará por “Ad Referendum”.

2. *Aprovação da Proposta de modalidade fluxo contínuo nível III intitulada “UFABC Visita Empresas” da Proponente Prof. Anapátricia Morales Vilha\*.*

A proposta foi considerada aprovada sem ressalvas pelo CEU.

3. *Definição do conceito de “Extensão Universitária”\*.*

Após discussão e ponderações sobre a Resolução, decidiu-se apresentar o documento com as devidas alterações na próxima sessão do CEU.

4. *Aprovação da ata de reunião referente a I sessão ordinária do Comitê de Extensão Universitária\*.*

Solicitou-se correção nas linhas 21 e 24, onde se lê “I3E”, lê-se “IEEE”, dois membros se abstiveram e foi considerada aprovada pelo restante do Comitê.



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 009/2015**

*Estabelece Normas para a Admissão nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, por Transferência Externa, para Preenchimento de Vagas Ociosas.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para transferência externa, para admissão nos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 174 de 24 de abril de 2014, que normatiza tal procedimento.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**1.1.** O Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC oferece 255 vagas, remanescentes dos processos ordinários de matrícula de 2015 e decorrentes das matrículas eliminadas e dos cancelamentos voluntários solicitados por alunos regulares ingressantes de 2014, distribuídas conforme tabela 1 abaixo:

*Tabela 1- Distribuição de Vagas por Campus, Turno e Curso*

<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Santo André	Diurno	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	57
Santo André	Noturno	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	70
São Bernardo do Campo	Diurno	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	43
São Bernardo do Campo	Noturno	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	24
São Bernardo do Campo	Diurno	Bacharelado em Ciências e Humanidades	30
São Bernardo do Campo	Noturno	Bacharelado em Ciências e Humanidades	31
<b>Total</b>			<b>255</b>

**1.2.** O (A) candidato (a) aprovado (a) ingressará (conforme opção no ato da inscrição) em um dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC: ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – com duração estimada de três anos em ambos os casos. Enquanto cursar o BC&T, ou o BC&H e, se assim o desejar, o candidato poderá, de acordo com as normas vigentes, optar por um dos seguintes cursos (vinculados ao respectivo bacharelado interdisciplinar), atualmente oferecidos pela UFABC, conforme tabela 2 abaixo:

***Tabela 2 - Vínculos entre os Cursos de Ingresso e os Cursos de Formação Específica***

<b><i>Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia</i></b>		
<b>Engenharias</b>	<b>Bacharelados</b>	<b>Licenciaturas</b>
Ambiental e Urbana	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
Aeroespacial	Ciência da Computação	Física
Biomédica	Física	Matemática
Energia	Matemática	Química
Gestão	Química	
Materiais	Neurociência	
Informação		
Instrumentação, Automação e Robótica		
<b><i>Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades</i></b>		
<b>Bacharelados</b>	<b>Licenciaturas</b>	
Filosofia	Filosofia	
Ciências Econômicas		
Planejamento Territorial		
Políticas Públicas		
Relações Internacionais		

**1.3.** O critério de admissão nos cursos que compõem a tabela acima está regulamentado conforme resolução ConsEPE nº 31.

**1.4.** Poderão ser atribuídas atividades escolares no período vespertino para todos os alunos.

**1.5.** Para os cursos da UFABC, sábado é considerado dia letivo.

## **2. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**2.1.** O Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC utilizará, para Critério de Seleção e Classificação, a pontuação referente ao Rendimento Final obtido pelo (a) candidato (a) em uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), indicada por ele (a) – **sendo válidas, para essa finalidade, as avaliações de 2011, 2012, 2013 e 2014.**

**2.1.1.** Entende-se como Rendimento Final do ENEM, a média ponderada da pontuação obtida em cada uma das áreas do conhecimento da prova objetiva e da pontuação obtida na redação, inclusive – observando-se os pesos estabelecidos no último edital de

ingresso (Edital nº 252/2014, disponível em: [http://prograd.ufabc.edu.br/doc/edital\\_252\\_2014\\_ingresso\\_bis.pdf](http://prograd.ufabc.edu.br/doc/edital_252_2014_ingresso_bis.pdf)).

**2.2.** O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem decrescente do Resultado Final do ENEM indicado pelo candidato.

**2.3.** Caso haja empate no Resultado Final entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, possuir:

I- Melhor desempenho na Prova Objetiva do ENEM indicado.

II- Maior razão entre a carga-horária das disciplinas cursadas com aprovação e a carga-horária total do curso, ambas na IES de origem.

III- Maior idade.

**2.4.** A análise dos documentos enviados e a edição da Lista dos Candidatos Classificados serão efetuadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

**2.5.** Os candidatos que não atenderem às condições interpostas pelo Edital serão automaticamente eliminados do Processo de Admissão por Transferência Externa.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1.** Estará apto a participar do processo de transferência externa o(a) candidato(a):

I. que estiver regularmente matriculado na IES de origem no ato da inscrição;

II. que houver alcançado um mínimo de 600 pontos de Rendimento Final no ENEM por ele(a) indicado;

III. que tenha se matriculado na IES de origem há, no máximo, 5 (cinco) anos;

IV. que houver cursado, na IES de origem, no mínimo, 1 (um) período letivo – até a data da matrícula na UFABC;

V. cujo curso da IES de origem seja reconhecido ou autorizado pelas instâncias competentes do Ministério da Educação (MEC).

**3.2.** Aos candidatos (as) cuja IES de origem seja estrangeira, está dispensada a exigência prevista na alínea V do item 3.1.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições estarão abertas no período de 08 a 13 de junho de 2015.

**4.2.** Toda a documentação exigida, conforme item 4.3 deste Edital, para a inscrição no Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC, deverá ser entregue pessoalmente (ou via procuração) na Central de Atendimento ao Estudante de Graduação da UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP (Térreo do Bloco A).

**4.3.** Os documentos, a serem entregues pessoalmente (ou via procuração) na Central de Atendimento ao Estudante da Pró-reitoria de Graduação são:

- I. Original do Formulário de Inscrição (disponível nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>; e no Anexo I), preenchido corretamente, sem rasuras e devidamente assinado;
- II. Original e cópia da Cédula de Identidade;
- III. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Aos candidatos (as) de origem estrangeira, será exigido original e cópia da Cédula de Identidade; ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou, ainda, do protocolo do pedido de registro emitido no Departamento de Polícia Federal. No caso de candidato (a) estrangeiro (a) não serão aceitos outros documentos de identificação;
- V. Original e cópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, atualizado e autenticado pela própria instituição. O mesmo deve conter o número de horas-aula de cada disciplina cursada/concluída, as notas ou menções obtidas e o número total de horas-aula para a integralização do curso;
- VI. Aos candidatos (as) de origem estrangeira, será exigido original e cópia de documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso, devidamente visado por Embaixada e/ou Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido, acompanhado de original e cópia da tradução oficial juramentada.  
**Obs.:** A prova de regular funcionamento da instituição e do curso consiste na emissão de uma declaração na qual conste a atual situação regular da Universidade no país de origem e que o curso realizado é devidamente reconhecido. Essa declaração deverá ser expedida pelo órgão que fiscaliza as Universidades no país de origem, ou pelo Consulado Brasileiro no país, ou pelo Consulado estrangeiro correspondente no Brasil.
- VII. Original do Atestado de Matrícula na IES de origem;
- VIII. Original de impressão da página do INEP (<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>) que informa o Rendimento Final alcançado pelo candidato na Avaliação do ENEM. O candidato somente poderá apresentar o resultado de uma única Avaliação do ENEM;

**4.3.1.** Quando for o caso, os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo Consulado Brasileiro do país que os expediu e devidamente traduzidos por tradutor público juramentado.

**4.4.** Ao inscrever-se, o candidato aceita tacitamente as normas estabelecidas por este Edital.

**4.5.** É vedada a inscrição condicional.

## **5. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**

**5.1.** A Lista dos Candidatos Classificados será divulgada em 16 de julho de 2015, nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

**5.1.1.** Caso haja um número de Candidatos Aptos (que atenderam aos requisitos interpostos nos itens 2, 3 e 4 deste Edital) superior ao número de vagas ofertadas, seus nomes também serão divulgados, em uma Lista de Espera, na mesma data de 16 de julho de 2015.



**5.1.2.** São considerados, para todos os efeitos, desclassificados todos os demais candidatos que não tiverem seus nomes relacionados na Lista dos Candidatos Classificados e na Lista de Espera.

**5.2.** A Matrícula dos Candidatos Classificados ocorrerá de 29 a 31 de julho de 2015, no horário das 9h às 21h, na Central de Atendimento ao Estudante de Graduação da UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP (Térreo do Bloco A).

**5.2.1.** Além dos documentos já elencados no item 4.3, o candidato deverá, no ato da matrícula, estar munido do original e da cópia simples dos seguintes documentos:

- I. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- II. Título de Eleitor;
- III. Comprovante de votação da última eleição (ou Original do Documento de Declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral) – exceto para estrangeiros;
- IV. Certificado de quitação do serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino, brasileiros, maiores de 18 anos;
- V. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Uma foto 3x4 recente.

**5.3.** Caso ainda haja vaga não preenchida, a UFABC publicará uma Segunda Lista de Candidatos Classificados em 06 de agosto de 2015, a partir da Lista de Espera divulgada em 16 de julho de 2015, com Matrícula a ser realizada nos dias 11 e 12 de agosto 2015.

**5.3.1.** Após esse procedimento, caso persistam vagas não preenchidas por Candidatos (as) Classificados (as) chamados (as) anteriormente, a UFABC divulgará quantas Chamadas julgar necessário, a partir da Lista de Espera divulgada em 16 de julho de 2015, com Matrícula em data a ser informada posteriormente.

**5.3.2.** O horário e local para a Matrícula dos Candidatos Classificados na Segunda e, se houver, nas demais Listas são os mesmos conforme dispostos no item 5.2 deste Edital.

**5.4.** Na impossibilidade da presença do Candidato Classificado, a matrícula poderá ser feita por pessoa maior de 18 anos e portadora de procuração específica.

**5.5.** Os documentos entregues pelos Candidatos Desclassificados ou pelos Candidatos Aptos (mas não convocados após divulgação da Derradeira Lista de Candidatos Classificados) estarão disponíveis para a retirada na Central de Atendimento ao Estudante de Graduação da UFABC, no horário das 9h às 21h, a partir de 21 de setembro de 2015.

**5.5.1.** Após a data de 21 de setembro de 2015, todos os candidatos relacionados conforme disposto no item 5.5 terão um prazo de 180 dias corridos para a retirada dos documentos enviados.

**5.5.2** Esgotado o prazo de 180 dias corridos, todos os documentos não retirados serão inutilizados.

**5.6.** O não comparecimento nas datas e horários fixados para a matrícula, conforme os itens 5.2 e 5.3 deste Edital, implicará perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, **não havendo possibilidade de matrícula fora do prazo estipulado.**

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** O candidato Desclassificado que desejar interpor recurso contra o resultado final deverá protocolá-lo junto à Central de Atendimento ao Estudante de Graduação da UFABC nos dias 20 e 21 de julho de 2015, no horário das 9h às 21h.

**6.2.** O recurso será apreciado pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC e seu resultado estará disponível para consulta nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>, a partir de 27 de julho de 2015.

**6.3.** O candidato Desclassificado deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**6.4.** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**6.5.** Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A qualquer tempo será possível anular a Inscrição e a Matrícula do Candidato Classificado, desde que seja verificada, posteriormente, qualquer irregularidade na documentação apresentada.

**7.2.** A partir da efetivação da Matrícula do Candidato Classificado na UFABC, fica vetada ao mesmo a possibilidade de efetuar uma nova Matrícula em qualquer outra IES pública, enquanto estiver com o seu registro acadêmico vinculado à UFABC.

**7.3.** O aluno regularmente matriculado em outra IES pública não poderá matricular-se na UFABC antes de solicitar o desligamento da sua IES de origem.

**7.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

**7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, ouvindo-se, se necessário, em razão das competências regimentais, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE).

**7.6.** O resultado do Processo de Admissão por Transferência Externa é válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo possibilidade de reserva de vagas para processos de admissão futuros.

**7.7.** O candidato aprovado poderá escolher as disciplinas que pretende cursar no terceiro quadrimestre letivo de 2015, na ocasião do ajuste de disciplinas, podendo se matricular nas vagas ainda disponíveis nessa fase do processo de matrículas em disciplinas, via sistema eletrônico de matrícula, conforme orientações a serem publicadas no site da Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/>).

**7.8.** O (A) candidato (a) que efetivar sua matrícula na UFABC poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados na IES de origem na UFABC, a partir do processo de Equivalência e Aproveitamento, conforme as normas internas vigentes e de acordo com os períodos previstos pelo Calendário Acadêmico.

**7.8.1.** Segundo a resolução CONSEPE nº 146, que estabelece regras para dispensa por equivalência nos cursos de Graduação na UFABC, o aluno deverá, obrigatoriamente, cursar na UFABC ao menos 70% (setenta por cento) do total de créditos necessários à integralização do curso pretendido.

**7.12.** Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

**7.13.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## 8. CALENDÁRIO

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>Item</b>
<b>08 a 13/06/2015</b>	Período de Inscrição	4.1
<b>16/07/2015</b>	Divulgação da Primeira Lista de Classificados e Lista de Espera	5.1
<b>20 e 21/07/2015</b>	Período para Interposição de Recurso	6.1
<b>27/07/2015</b>	Divulgação do Resultado do Recurso	6.2
<b>29 a 31/07/2015</b>	Período de Matrícula dos relacionados na Primeira Lista	5.2
<b>06/08/2015</b>	Divulgação da Segunda Lista de Classificados	5.3
<b>11 e 12/08/2015</b>	Período de Matrícula dos relacionados na Segunda Lista de Classificados	5.3
<b>21/09/2015</b>	Devolução de Documentos dos Candidatos Desclassificados	5.5
<b>21/09/2015</b>	Início das Aulas (3º quadrimestre de 2015)	

Santo André, 22 de maio de 2015.

**José Fernando Queiruga Rey**  
Pró-Reitor de Graduação

## Anexo I



Universidade Federal do ABC

### Universidade Federal do ABC

Rua Abolição, s/nº - Bairro Bangu - Santo André - SP - Brasil

CEP 09.210-180 - Telefone/Fax: +55 11 4996-7914

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES OFERECIDOS PELA UFABC (PROCESSO DE 2015)

Nome:

E-mail:

Telefone:

#### Documentação entregue:

- ( ) Cópia autenticada do Documento de Identidade (ou RNE, para estrangeiros);
- ( ) Original e cópia do Histórico Escolar da IES de origem (devolver o original);
- ( ) Para estrangeiros: documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso (original e cópia da tradução oficial juramentada);
- ( ) Original do Atestado de Matrícula na IES de origem;
- ( ) Original de impressão da página do INEP (<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>) que informa o Rendimento Final alcançado pelo candidato na Avaliação do ENEM.

Assinale, abaixo, o curso e o turno de sua predileção:

CURSO E TURNO DE SUA PREDILEÇÃO		
<i>Turno</i>	DIURNO	NOTURNO
<i>Curso</i>		
BC&T (SANTO ANDRÉ)	( )	( )
BC&T (SÃO BERNARDO)	( )	( )
BC&H (SÃO BERNARDO)	( )	( )

**OBS: Apenas uma opção deve ser assinalada na tabela acima.**

**DECLARO QUE ACEITO TACITAMENTE TODAS AS NORMAS DO EDITAL Nº 009 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Santo André, de junho de 2015.

Assinatura do Candidato

#### (Para uso da Central de Atendimento ao Estudante da Prograd)

PROTOCOLO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES OFERECIDOS PELA UFABC (PROCESSO DE 2015)

Curso e Turno de sua Predileção:

Candidato:

Secretaria Acadêmica

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática (PEHFCM)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

posensino@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 01/2015**

*Normas do Processo Seletivo para MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática referente ao ingresso em setembro de 2015.*

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao ingresso no **Mestrado Acadêmico** “Stricto Sensu”, nas linhas de pesquisa (1) Ensino-Aprendizagem em Ciências e Matemática e (2) História das Ciências e Matemática, com início previsto para o 3º (terceiro) quadrimestre de 2015, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 007/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 445 de 10 de março de 2015.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC - UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa, e indicar opcionalmente um segundo orientador (2ª opção) pertencente ao quadro de docentes cadastrados no programa – conforme lista de docentes que consta no item 3.3. O orientador será definido após ingresso do candidato no curso.

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da suficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada por meio de duas etapas obrigatórias:

I- Prova escrita específica e Prova de suficiência em língua estrangeira;

II- Arguição oral (projeto) e Análise de currículo comprovado

- 1.7. Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital;
- 1.8. Apenas os docentes que constam na lista do item 3.3 oferecerão vagas neste edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado abaixo:

Prazo de inscrição	De 01 a 30 de junho de 2015
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Dia 08 de julho de 2015
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	De 11 a 14 julho de 2015
Resultado dos recursos das inscrições	Dia 15 de julho de 2015
Prova escrita específica e prova de suficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol)	Dia 17 de julho de 2015
Divulgação dos resultados da prova escrita e prova de suficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol).	Dia 23 de julho de 2015
Prazo para recurso do resultado parcial	De 24 a 27 de julho de 2015
Resultado dos recursos e divulgação do horário e local das arguições.	Dia 28 de julho de 2015
Arguição oral	30 e 31 de julho de 2015
Divulgação do resultado Parcial	Dia 05 de agosto de 2015
Prazo para recurso do resultado Parcial	De 06 a 10 agosto de 2015
Resultado Final	Dia 15 de agosto de 2015
Matrícula	Dias 15 e 16 de setembro de 2015
Início das aulas	21 de setembro de 2015

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 30 vagas de Mestrado** no Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC, para ingresso no 3º quadrimestre de 2015;

3.2. Os candidatos disputarão apenas a(s) vaga(s) do(s) orientador(es) indicado(s) na ficha de inscrição, salvo item 3.4.1;

3.3. A lista de docentes do programa que oferecerá vagas com seus respectivos números máximos para ingresso no 3º quadrimestre de 2015 segue abaixo (mais detalhes sobre as linhas de pesquisa e endereço para contato estão disponíveis na página <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>)

<b>DOCENTES</b>	<b>VAGAS 2015.2</b>
ALESSANDRO RIBEIRO	2
ANA MARIA DIETRICH	2
BRENO ARSIOLI MOURA	1
CHARLES MORPHY D. SANTOS	2
EVONIR ALBRECHT	2
FERNANDA FRANZOLIN	2
FRANCISCO JOSÉ BRABO BEZERRA	1
GISELLE WATANABE	2
JOÃO RODRIGO SANTOS DA SILVA	2
LUCIO COSTA	1
MAISA HELENA ALTARUGIO	1
MARCELO ZANOTELLO	2
MARCIA H. ALVIM	2
MARIA INÊS RIBAS RODRIGUES	1
MEIRI AP. GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	1
MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT	2



SÉRGIO HENRIQUE B. DE SOUSA LEAL	2
THAÍS CYRINO DE MELLO FORATO	1
VIRGÍNIA CARDIA CARDOSO	1

3.4. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC - UFABC poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por este, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido.

3.4.1 Nos casos que o estudante aprovado, cujo orientador já estiver com suas vagas preenchidas, tendo outro docente à possibilidade (vaga real) de orientá-lo, poder-se-á realizar uma mudança de orientação desde que as partes estejam consoantes.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/pehfc>);

II. Cópia do RG e CPF, ou RNE no caso de estrangeiro. Se não possuir o RNE, será aceita cópia do passaporte válido;

III. Cópia do histórico escolar da graduação;

IV. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

V. Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);

VI. Currículo atualizado (modelo Lattes) do candidato, com cópia dos respectivos comprovantes. Para trabalhos publicados, anexar como comprovante somente a cópia da primeira página. **ATENÇÃO:** somente serão contabilizados os trabalhos que vierem acompanhados de seus respectivos comprovantes;

VII. Cópia do projeto preliminar de pesquisa, conforme item 5.2 do presente edital;

VIII. O candidato poderá apresentar também um comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira – inglês ou espanhol, conforme o item 6.1 do presente edital. Na falta desta, solicitar a realização do exame de proficiência em língua inglesa ou espanhola no próprio formulário de inscrição;

4.2. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail**.

4.3. Os documentos citados nos itens 4.1 e 4.2 deverão ser enviados **em formato digital, para o e-mail [selecao.ens2015.3@ufabc.edu.br](mailto:selecao.ens2015.3@ufabc.edu.br), até às 23h59 do dia 30/06/2015**. O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição – PG-EHFCM - nome completo do candidato”**. Os documentos poderão ser enviados em um único arquivo compactado (arquivo "ZIP").

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, constituída por docentes do curso. A seleção e classificação serão baseadas nas seguintes etapas, com os respectivos pesos na nota final:

- I. Prova escrita específica;
- II. Exame de suficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol);
- III. Arguição oral (projeto);
- IV. Análise de currículo comprovado.

5.1.1. A prova escrita específica:

I. De caráter eliminatório e classificatório, presencial, constará de questões dissertativas e versará sobre conhecimentos gerais em Ensino de Ciências e Matemática, História das Ciências e Matemática, Filosofia da Ciência e Epistemologia.

II. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo seletivo. As provas escritas serão elaboradas e corrigidas por uma banca examinadora, composta por docentes do curso e indicadas pela Comissão de Seleção.

III. A lista com os nomes dos candidatos classificados para a etapa de arguição oral, bem como as datas, horários e locais das arguições, serão divulgadas no site:

<http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>, conforme calendário do processo seletivo constante no item 2 do presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da data, horário e local de sua arguição oral.

IV. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

V. Não haverá revisão da prova.

5.1.2. O exame de suficiência em língua inglesa ou espanhola, obrigatório, não será considerado como eliminatório para os candidatos. O exame apenas deverá atestar a suficiência ou insuficiência dos candidatos na língua inglesa ou espanhola. Será permitido **APENAS** o uso de dicionário impresso.

5.1.2.1 Caso o candidato seja considerado insuficiente no exame de suficiência em língua inglesa ou espanhola, deverá realizar novo exame de suficiência no prazo máximo de 12 meses após seu ingresso, sendo que casos que não cumpram este prazo poderão ser desligados do programa.

5.1.2.2. A prova indicada no item 5.1.2 só será válida para a comprovação de suficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

5.1.2.3. Caso o candidato já possua suficiência ou proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), poderá: apresentar o respectivo comprovante junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite cinco (5) anos anteriores à data de inscrição; ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa ou espanhola e aprovação em exame de proficiência ou suficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência ou suficiência: TOEFL – IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test*) 60 (sessenta) pontos em sua pontuação geral; ou IELTS (*International English Language Test*), faixa 5 – Usuário Modesto (15 a 17 pontos); ou DELE (*Diplomas de Español con Lengua Extranjera*), nível A1 – com 30 pontos em cada grupo para estar apto (variação é de zero a 100 pontos).

5.1.3. As arguições orais serão realizadas por bancas examinadoras, compostas por docentes do curso e indicadas pela Comissão de Seleção. Cada banca examinadora disporá de vinte (20) minutos para arguir cada candidato;

5.1.3.1. A arguição oral será baseada em questões referentes ao projeto preliminar de pesquisa, ao currículo apresentado; ao percurso acadêmico do candidato; aos temas considerados

fundamentais pela banca, relacionados à linha de pesquisa pretendida pelo candidato; e à disponibilidade de dedicação ao programa.

5.1.3.2 A arguição tem caráter classificatório e eliminatório, sendo que o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo seletivo.

5.1.7. Na etapa da arguição oral, serão eliminados do processo seletivo os candidatos que se ausentarem ou chegarem atrasados no local da arguição oral;

5.2. O projeto preliminar de pesquisa deve ter indicação, na capa, do título do projeto, do nome do candidato e do nome do orientador pretendido (segundo relação do item 3.3.) Deve conter um máximo de 12 páginas (incluindo todas as suas partes, inclusive capa, plano de trabalho com cronograma e bibliografia), com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* tamanho 12. Sua estrutura deve ser composta por: Título; Resumo (no máximo 20 linhas); Introdução e Justificativas; Objetivos; Metodologia; Plano de trabalho com cronograma de execução; Bibliografia.

## **6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por prova oral realizada através de videoconferência.

6.2. Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês. Pré-Projeto de pesquisa, conforme indicado no item 5.2 deste edital.

6.3. A prova oral por meio de videoconferência ocorrerá em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. A prova oral terá como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa e o conhecimento dos candidatos sobre Ensino de Ciências e Matemática, História das Ciências e Matemática, Filosofia da Ciência e Epistemologia (ver anexo I do presente edital com referências sugeridas). Serão considerados **desclassificados** os candidatos cuja nota for inferior a 7,0 (sete) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

6.4. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:  
I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

- II. Não apresentar toda a documentação obrigatória, requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à prova escrita e/ou à arguição oral na data, horário e local especificado;
- IV. Obter nota mínima inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática (<http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>).

## **8. DO RESULTADO**

8.1. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas em cada uma das etapas. Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente das notas finais e respeitando-se o número de vagas disponíveis do(s) orientador(es) indicado(s).

8.2 Nos casos de empate, a ordem de classificação levará em conta as notas obtidas pelos candidatos considerando:

- I. Nota da prova escrita específica;
- II. Nota da arguição oral.

8.3. A classificação obtida pelos candidatos determinará a ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo, para os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da ficha de inscrição, ao longo do referido quadrimestre letivo.

8.4. O resultado contendo a classificação será publicado no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa [posensino@ufabc.edu.br](mailto:posensino@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. Os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

10.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

## **11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com a classificação dos candidatos, ao longo do referido quadrimestre. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>).

12.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>).

12.5 Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: **posensino@ufabc.edu.br**.

**Márcia Helena Alvim**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino,  
História e Filosofia das Ciências e Matemática

## ANEXO I

### Sugestão de Bibliografia

- ABRANTES, P. C. C. Problemas metodológicos em historiografia da ciência. In: WALDOMIRO, J. (ed.) Epistemologia e Ensino de Ciências. Salvador, Arcadia/UCSAL, 2002, p. 51-91.
- AULER, D. Novos caminhos para educação CTS: ampliando a participação. In: *CTS e educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa*. Org. Santos, W. L. P.; Auler, D. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.
- CACHAPUZ, A. F. Tecnociência, poder e democracia. In: *CTS e educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa*. Org. Santos, W. L. P.; Auler, D. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.
- CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 10ª edição. São Paulo: Cortez. 2011.
- D'AMBRÓSIO, U. Sociedade, cultura, matemática e seu ensino. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 99-120, jan./abr. 2005.
- FOUREZ, G. Crise no ensino de ciências? In: *Investigações em Ensino de Ciências – V8(2)*, pp. 109-123, 2003.
- MATTHEWS, M. R. História, Filosofia e Ensino de Ciências: a tendência atual de reaproximação. *Cad. Cat. Ens. Fís.*, v. 12, n. 3: p. 164-214, dez. 1995.
- TARDIF M.; RAYMOND, D. Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério. *Educação & Sociedade*, n.21, v.73, 209-244p. 2000.
- ZANETIC, J. Física e Arte: uma ponte entre duas culturas. *Pro-Posições*, v. 17, n. 1 (49) - jan./abr. 2006.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
poscomp@ufabc.edu.br

## **EDITAL Nº 001/2015**

*Edital para seleção, em **fluxo contínuo**, de discentes para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em **fluxo contínuo** e **sem possibilidade de receber bolsa institucional**, de discentes nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos. **Este ingresso está restrito a discentes que optem por não receberem bolsas da quota institucional do Programa, que tenham excelente prospecto acadêmico e que tenham uma solicitação de bolsa de estudos aprovada por instituição de fomento à pesquisa externa à UFABC, conforme condições definidas neste edital.**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI nº 058/2015 e homologada no Boletim de Serviço 455 de 17 de abril de 2015 – página 103.

**1.2.** É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa (conforme a página do programa *link*: <http://poscomp.ufabc.edu.br>).

II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo possível orientador.

**1.3.** O orientador indicado conforme o item 1.2 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa, e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico institucional do programa ([poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br)).

**1.4. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa.**

**1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.



## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (**doze**) meses após sua publicação.

**2.2.** Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

**2.3.** Os candidatos não selecionados poderão entrar com solicitação de recurso à Coordenação do Programa, **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br), em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

**2.4.** A efetiva matrícula dos discentes no Programa deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

**2.5.** A matrícula dos discentes no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no mestrado ou no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

## **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas **08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado** no presente edital.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital:

I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em *link* <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - *item Ficha de Inscrição para Processo Seletivo*, em que o candidato deve fazer a opção por **NÃO** solicitar uma bolsa da quota institucional do Programa;

II. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo possível orientador;

III. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

IV. Para candidatos a doutorado, histórico escolar do mestrado (se houver) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

V. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes [[Lattes.CNPq.br](http://Lattes.CNPq.br)];

VI. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do curso;

VI. Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento;

VII. Resultado da análise de mérito científico do projeto de pesquisa, se houver;

VIII. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação stricto sensu.

**4.2** No formulário de inscrição os candidatos devem indicar se são **portadores de necessidades especiais**, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

**Parágrafo único:** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato por e-mail**.

**4.3** Todos os documentos citados devem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo **05 (cinco)** Mb), através do e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

**4.4** Caso tenha realizado o *Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)*, o candidato deve informar no formulário de inscrição seu número de inscrição e a data da realização do exame, ou incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail da Coordenação do exame informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

**4.5** O candidato deverá solicitar que 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>) sejam enviadas ao Programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

**4.6** As **cartas de recomendação** devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o discente, também em formato digital (preferencialmente PDF) para o email [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

**4.7** A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do Programa responsável pela seleção, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

## **5. Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)**

**5.1.** A regulamentação completa do exame pode ser encontrada no seguinte endereço: <http://www.sbc.org.br>.

**5.2.** Permite-se ao candidato indicar o resultado das duas últimas edições do exame para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** Os candidatos à entrada em fluxo contínuo nos Cursos de Mestrado ou Doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do Programa responsável pela seleção.

**6.2.** Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

I. Projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto, adesão às linhas de pesquisa do PPG-CCM/UFABC, e exequibilidade dadas as disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de pessoas, do PPG-CCM/UFABC;

II. Grau de disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado, caso o candidato tenha bolsa de estudos aprovada por agência de fomento que não exija dedicação exclusiva;

III. Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* do candidato;

IV. Cartas de Recomendação;

V. Desempenho no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) (se houver).

**6.3.** A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação/UFABC. Este resultado deverá ser informado por email ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://poscomp.ufabc.edu.br> nos prazos indicados na seção 2.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

**7.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**7.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no *link* <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://poscomp.ufabc.edu.br>).

**8.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).

**8.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

**João Paulo Gois**  
Siape 1672977  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência da Computação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
ppgee@ufabc.edu.br

## **EDITAL Nº 002/2015**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, referente ao ingresso no terceiro o quadrimestre do ano de 2015.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o mês de setembro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa,** a qual será presidida pelo servidor docente Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho – Siape 1907748, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Thales Souza – Siape 187638, Carlos Eduardo Capovilla – Siape 1762419, Edmárcio Antonio Belati – Siape 1671333.
- 1.2.** Para a inscrição no processo seletivo (Cursos de Mestrado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).
- 1.3.** É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa e informado no Anexo 01, com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).
- 1.4.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, do histórico da graduação e da sugestão de projeto de pesquisa.
- 1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	01/06/15 a 30/06/15
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	Até 07/07/15
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	07/07/15 a 14/07/15
Resultado dos recursos das inscrições	Até 19/07/15
Processo de classificação envolvendo: análise do histórico escolar, análise do projeto de pesquisa e análise de currículo.	07/07/15 a 14/07/2015
Divulgação do resultado parcial (1)	14/07/15
Prazo para recurso do resultado parcial (1)	15/07/15 a 24/07/2015
Divulgação do resultado parcial (2)	25/07/2015
Prazo para recurso do resultado parcial (2)	26/07/15 a 06/08/2015
Divulgação do resultado final	Até 12/08/2015
Matrícula	15 e 16 de setembro de 2015
Início das aulas	21 de setembro de 2015

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **dez (10) vagas para o Curso de Mestrado** neste processo seletivo. O número de vagas poderá ser aumentado, a critério da Coordenação do Curso.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias legíveis dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

- I Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo 02);
- II Carta de aceite de orientação preenchida e assinada pelo candidato e pelo futuro orientador (Anexo 03);
- III Cópias dos documentos de identidade do candidato. RG e CPF para brasileiros e, RNE no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

IV Cópia do histórico escolar da graduação;

V Cópia do Currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)). A Comissão de Seleção poderá, eventualmente, exigir os comprovantes deste currículo, que deverão ser encaminhados no prazo solicitado.

VI Sugestão de projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Curso (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>), com 5 a 10 páginas, escrito em português, espanhol ou inglês com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo: (i) Nome do candidato e do possível futuro orientador; (ii) Linha de pesquisa; (iii) Título; (iv) Introdução; (v) Objetivos geral e específico(s); (vi) Justificativa; (vii) Metodologia; (viii) Referências bibliográficas.

VII Diploma de graduação, ou certificado de conclusão, ou atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

**Nota:** O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

**4.2.** Na ficha de inscrição (ANEXO 2) os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

**4.3.** Cada um dos documentos citados (item I a VII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail [seleca.eel2015.3@ufabc.edu.br](mailto:seleca.eel2015.3@ufabc.edu.br) com assunto: “Inscrição 2015.3 – PGEEL - *nome completo do candidato*”.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**5.1. Dos Critérios de Seleção.** O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Eng. Elétrica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I Análise do currículo;
- II Análise do histórico escolar;
- III Análise do projeto de pesquisa.

**5.1.1. Análise de currículo.** A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo, se solicitada, deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia, local e horário informado pela comissão, via e-mail.

**5.1.2.** O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 4.



**5.1.3.** O histórico da graduação será avaliado de forma qualitativa e quantitativa.

**5.1.4.** A sugestão de projeto de pesquisa será avaliada em relação à sua consistência e coerência, particularmente no que se refere às relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia.

**5.1.5.** A avaliação corresponderá a:

- a) Currículo: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 1 (um) na avaliação final;
- b) Histórico da Graduação: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 2 (dois) na avaliação final;
- c) Sugestão de Projeto de Pesquisa: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 1 (um) na avaliação final.

## **6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**6.1.** Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, durante o processo de seleção.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

**8.2.** O resultado final os candidatos aprovados far-se-á por ordem alfabética.

**8.3.** O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado final com a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgge.ufabc.edu.br>) conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital).



## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa ([ppgee@ufabc.edu.br](mailto:ppgee@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

**10.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**10.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º quadrimestre de 2015.

## **11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**11.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com os critérios da Coordenação do Curso. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**12.2.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (publicado no Boletim de Serviço nº 433, de 23/01/2015, pp. 6-18), assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://www.ppgee.ufabc.edu.br>).

**12.3.** A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

**12.4.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>).

**12.5.** **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: [ppgee@ufabc.edu.br](mailto:ppgee@ufabc.edu.br).

**Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho**  
Siape 1907748  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Elétrica

## ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da  
Universidade Federal do ABC

### **Docentes com disponibilidade para orientar no processo seletivo**

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI

ALVARO BATISTA DIETRICH

ALFEU JOÃOZINHO SQUAREZI FILHO

CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO

CARLOS EDUARDO CAPOVILLA

DENISE CRIADO PEREIRA DE SOUZA

EDMARCIO ANTONIO BELATI

HAROLDO DE FARIA JUNIOR

IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA

JOSÉ LUIZ AZCUE PUMA

JORGE TOMIOKA

JULIO CARLOS TEIXEIRA

KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES

LUIZ ALBERTO LUZ DE ALMEIDA

MARCELO BENDER PEROTONI

MARCOS R. DA ROCHA GESUALDI

MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS

RICARDO CANELOI DOS SANTOS

THALES SOUSA

VICTOR DE CAMPOS

Obs.: Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>).

## ANEXO 2

Ficha de Inscrição
--------------------

Eu (*nome por extenso*) \_\_\_\_\_  
requeiro minha **INSCRIÇÃO** no Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da  
Universidade Federal do ABC, em nível Mestrado, para ingresso previsto para setembro de  
2015, conforme os dados abaixo:

Projeto de Pesquisa Sugerido (título):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Linha de Pesquisa:

- Sistemas Elétricos e Eletrônicos;  
 Modelagem e Simulação Computacionais.

### Possível Futuro Orientador

\_\_\_\_\_

### I. DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Sexo  M  F. CPF: \_\_\_\_\_.

Documento de Identidade: tipo: RG  RNE  Passaporte  N° \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_ apto: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail (**EM LETRA DE FORMA**)

---

**II. DADOS SOBRE A PRINCIPAL FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO):**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_ Data de início do Curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Título Obtido: \_\_\_\_\_ Data da conclusão do Curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**III. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Data de ingresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

**IV. INTERESSE POR BOLSA DE ESTUDOS:** [  ] **SIM** [  ] **NÃO**

**V. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA :** [  ] **SIM** [  ] **NÃO**

SE SIM, QUAL? (indicar necessidades especiais no item VI OUTRAS INFORMAÇÕES)

Em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

**VI. OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro concordar com a avaliação a ser realizada no processo seletivo, com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e com as Normas Internas do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

Local e data: \_\_\_\_\_

*Assinatura:* \_\_\_\_\_

### ANEXO 3

#### Carta de Aceite de Orientação

Eu, \_\_\_\_\_, docente do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, aceito orientar \_\_\_\_\_ o candidato, \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo da PGEE, **Edital N° 002/2015**. Também declaro ter conhecimento do projeto de pesquisa do candidato e da sua formação acadêmica.

#### DADOS ADICIONAIS

**Proposta de projeto de pesquisa sugerido pelo candidato (*título*):**

---

---

**Linha de pesquisa relacionada à proposta de pesquisa:**

- ( ) Sistemas Elétricos e Eletrônicos;  
( ) Modelagem e Simulação Computacionais.

**Qual motivo levou o docente a aceitar o candidato e sua proposta de trabalho?**

Resposta: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**As normas do Curso limita em 2 anos a conclusão do mestrado. Justifique a conclusão do mestrado em dois anos dando informações da disponibilidade do aluno em realizar a pesquisa e outras informações que julgue importante para análise.**

Resposta: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**Em acordo:**

Local e data: \_\_\_\_\_

*Assinatura* \_\_\_\_\_

*Prof.* -----

Local e data: \_\_\_\_\_

*Assinatura* \_\_\_\_\_

*Candidato* -----



## ANEXO 4

### Itens Considerados no Currículo ( Lattes)

<b>Pontuação de Títulos e Atuação Profissional e Acadêmica</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>Formação acadêmica</b>	<b>7,0 pontos</b>
Graduação na área ou em áreas correlatas ao curso (5,0 pontos)	
Apresentação de trabalhos em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (0,1 por apresentação)	
Curso de Especialização (Pós-graduação “lato sensu”) em áreas correlatas ao curso (0,3 por especialização)	
Segundo diploma de graduação (1,0 por graduação)	
Mestrado concluído (2,0 por mestrado)	
Cursos técnicos e de extensão universitária em áreas correlatas ao curso com carga horária maior ou igual a 40h (0,1 por curso)	
Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (1,0)	
Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de Pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES nos últimos 5 anos com conceito A ou B (0,5 por disciplina).	
Disciplinas com foco em Engenharia Elétrica cursadas como Aluno Especial com conceito A ou B nos Cursos de Pós-graduação da UFABC (0,2 por crédito obtido)	
<b>Produção técnica, científica e literária</b>	<b>2,0 pontos</b>
Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em	

periódicos científicos indexados (2,0 pontos por artigo)		
Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais (0,5 por trabalho)		
Capítulos de livros ou livros científicos publicados ( 2,0 por item)		
Artigos publicados em jornais e revistas (0,5 por artigo)		
<b>Experiência Profissional</b>		<b>1,0 ponto</b>
Iniciação científica (0,5 por ano)		
Participação em projetos de pesquisa (0,5 por projeto)		
Experiência em monitoria (0,2 por disciplina)		
Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (0,2 por ano)		
Experiência docente em nível universitário (0,2 por ano)		
Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso (0,1 por ano)		

**Observação:** A Comissão de Seleção poderá exigir os comprovantes do currículo Lattes, que deverão ser encaminhados no prazo solicitado.

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 079, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Gabriela Spanghero Lotta.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus de diárias e passagens da servidora Gabriela Spanghero Lotta, SIAPE 1957561, conforme PCDP nº 424/15, para participação no congresso “Latin American Studies Association - LASA 2015”, em San Juan, Porto Rico, pelo período de 27 a 30/05/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 080, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Hana Paula Masuda.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado para a UFABC, da servidora HANA PAULA MASUDA, SIAPE 1544372, conforme PCDP nº 379/15, para realização de visita técnica à University of California, em Davis, Estados Unidos da América, pelo período de 21 a 25/05/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 081, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Janaina de Souza Garcia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado para a UFABC, da servidora JANAINA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, conforme PCDP nº 386/15, para participar do “227<sup>th</sup> ECS Meeting”, em Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 23 a 30/05/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 082, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*Dispensa Lidia Pancev Daniel Pereira do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão Educacional da PROEX.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA, SIAPE 1534266, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão Educacional da PROEX, código FG-1.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 083, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*Designa Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão Educacional da PROEX.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI, SIAPE 1855158, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão Educacional da PROEX, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 084, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*Designa Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli para exercer a função gratificada de Coordenadora da Seção de Formação da Divisão Educacional da PROEX.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI, SIAPE 1855158, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Seção de Formação da Divisão Educacional da PROEX, código FG-5.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 085, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 257/2014, para a área de Engenharia de Produção, subárea Engenharia Econômica e Custos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 257/2014, publicado no DOU nº 219, de 12 de novembro de 2014, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Produção, subárea: Engenharia Econômica e Gestão de Custos.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Claudio Parisi, Claudia Aparecida de Mattos e Jabra Haber;

II - Suplentes: Marcius Fabius Henrique de Carvalho, Evandir Megliorini, Osmar Domingues e Eder de Oliveira Abensur.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 086, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

*Designa Bruno Luiz Scarafiz para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Importação da CGSA/ProAd.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor BRUNO LUIZ SCARAFIZ, SIAPE 2736273, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Importação da CGSA/ProAd, código FG-1, durante as ausências e impedimentos regulares do titular.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO-NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Aline Anieri

**Cargo:** Assistente em Administração

**Matrícula SIAPE:** 1833329

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(a) Filho(a):** Juliano Anieri de Oliveira

**Data de Nascimento:** 01/12/2014

**Matrícula:** 116467 01 55 2014 1 00625 117 0377274 68

**Cartório:** Oficial do Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André - SP

**Valor:** R\$591,32

**Mês de Pagamento:** Maio/2015

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## AUXÍLIO-NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Carlos Eduardo Capovilla  
**Cargo:** Professor do Magistério Superior  
**Matrícula SIAPE:** 1762419  
**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Nome do(a) Filho(a):** Rafael Ormenese Capovilla  
**Data de Nascimento:** 17/03/2015  
**Matrícula:** 124123.01.55.2015.1.00109.141.0067078-47  
**Cartório:** 2º Cartório de Registro Civil – Jundiaí – São Paulo  
**Valor:** R\$591,32  
**Mês de Pagamento:** Maio/2015  
**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## AUXÍLIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Marco Aurélio Dos Santos Miguel

**Cargo:** Assistente em Administração

**Matrícula SIAPE:** 1824841

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(a) Filho(a):** Luciano Hayato Tokura Miguel

**Data de Nascimento:** 16/04/2015

**Matrícula:** 111286 01 55 2015 1 00565 064 0137361-02

**Cartório:** 17º Cartório de Registro Civil da Bela Vista – São Paulo – SP

**Valor:** R\$591,32

**Mês de Pagamento:** Maio/2015

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## AUXÍLIO-NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Sergio Rodrigo Marchiori Praça

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 1941775

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(a) Filho(a):** Maria Clara Martins Jacopetti Praça

**Data de Nascimento:** 19/04/2015

**Matrícula:** 115048 01 55 2015 1 00076 263 0013478-20

**Cartório:** 19º Cartório de Registro Civil de Perdizes – São Paulo – SP

**Valor:** R\$591,32

**Mês de Pagamento:** Maio/2015

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## AUXÍLIO-NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Wanius Jose Garcia da Silva

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 1763495

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(a) Filho(a):** Vicente Monteiro Garcia da Silva

**Data de Nascimento:** 25/04/2015

**Matrícula:** 116467 01 55 2015 1 00629 217 0379865 65

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito – Santo André – SP

**Valor:** R\$591,32

**Mês de Pagamento:** Maio/2015

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90





**LICENÇAS/CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA / SUGEPE**

<b>Assessoria de Comunicação e Imprensa</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Sandra Felix Santos	Licença para tratamento da própria saúde	13/02/2015	13/04/2015
Denilson Rodrigues de Oliveira	Licença para tratamento da própria saúde	31/03/2015	13/04/2015
Denilson Rodrigues de Oliveira	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2015	09/03/2015
<b>Auditoria Interna</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Leandro Gomes Amaral	Licença para tratamento da própria saúde	07/04/2015	07/04/2015
<b>Assessoria de Relações Internacionais</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Luisa Falcioni Alvarenga	Licença para tratamento da própria saúde	26/02/2015	26/02/2015
Sheila Moura Skolaude	Licença por motivo de doença de pessoa da família	02/03/2015	02/03/2015
<b>Biblioteca</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Fabiana Borges Moreira	Licença para tratamento da própria saúde	06/12/2014	20/12/2014
Artur Scudeler	Licença para tratamento da própria saúde	04/03/2015	04/03/2015
Regina Lúcia Martins Batista	Licença para tratamento da própria saúde	11/03/2015	11/03/2015
Roberta Kelly Amorim de França	Licença para tratamento da própria saúde	02/04/2015	02/04/2015
<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Adrian Marcel Zalmanovici	Licença para tratamento da própria saúde	26/12/2014	23/02/2015
Jéssica Caroline dos Santos Xavier	Licença para tratamento da própria saúde	24/02/2015	24/02/2015
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2015	02/04/2015
Lucio Nagib Bittencourt	Licença para tratamento da própria saúde	03/03/2015	09/03/2015
<b>Centro de Ciências, Naturais e Humanas</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	Licença à gestante	18/03/2015	15/07/2015
Raquel de Freitas Silva Cardim	Licença por motivo de doença de pessoa da família	06/03/2015	06/03/2015
Raquel de Freitas Silva Cardim	Licença por motivo de doença de pessoa da família	09/03/2015	11/03/2015
<b>Coordenação Geral de Suprimentos e Aquisições</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Cyntia Regina Ruy Orsolon	Licença para tratamento da própria saúde	25/02/2015	25/02/2015



Francine Rocha de Alencar	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2015	02/03/2015
Francine Rocha de Alencar	Licença para tratamento da própria saúde	27/02/2015	27/02/2015
Rivelton Cosmo de Barros	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2015	08/03/2015
Cyntia Regina Ruy Orsolon	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2015	10/03/2015
<b>Centro de Matemática, Computação e Cognição</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Josiane Belloni Metzner da Gragnano	Licença para tratamento da própria saúde	04/03/2015	04/03/2015
<b>Coordenação dos Laboratórios Didáticos Secos</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Jonny Aparecido Fernandes Marques	Licença para tratamento da própria saúde	26/03/2015	30/03/2015
Osmando Cardoso	Licença para tratamento da própria saúde	23/02/2015	08/03/2015
<b>Coordenação dos Laboratórios Didáticos Úmidos</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Fernanda Maria Rodriguez	Licença para tratamento da própria saúde	20/02/2015	24/02/2015
Aline Maxiline Pereira Oliveira	Licença para tratamento da própria saúde	24/02/2015	24/02/2015
Erica Terceiro Cardoso Dalanesi	Licença para tratamento da própria saúde	30/03/2015	30/03/2015
Luciana Martiliano Milena	Licença para tratamento da própria saúde	10/03/2015	10/03/2015
<b>Coordenação dos Laboratórios Didáticos de Informática</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Camilo Misura	Licença para tratamento da própria saúde	01/03/2015	02/03/2015
Danilo Nunes Davanso	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2015	09/03/2015
<b>Núcleo de Tecnologia da Informação</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Nivaldo Gregório de Sousa	Licença para tratamento da própria saúde	25/02/2015	27/02/2015
Bruna Cunha de Carvalho	Licença para tratamento da própria saúde	10/03/2015	10/03/2015
Nazareno de Araújo Rodrigues	Licença para tratamento da própria saúde	06/04/2015	06/04/2015
Nazareno de Araújo Rodrigues	Licença para tratamento da própria saúde	07/04/2015	08/04/2015
Thais Rodriguez de Toledo	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2015	10/03/2015
<b>Prefeitura Universitária</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Frank da Silva Queiroz	Licença para tratamento da própria saúde	02/02/2015	02/05/2015
Walkyria Elissa Machado Rocha	Licença para tratamento da própria saúde	27/02/2015	27/02/2015
Aparecido Sturaro	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2015	10/03/2015
Celso Carlos Soares Spuhl	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2015	27/03/2015

Mike Militello	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2015	07/04/2015
Jéssica Alves de Souza Rocha	Licença para tratamento da própria saúde	24/02/2015	24/02/2015
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Tatiana Valéria Borin	Licença por motivo de doença de pessoa da família	30/01/2015	30/01/2015
Manuela Scarpelini Vieira	Licença por motivo de doença de pessoa da família	04/03/2015	10/03/2015
Carla Cristiane Paz Felix	Licença para tratamento da própria saúde	05/03/2015	21/03/2015
Patrícia Silveira Amoroso	Licença para tratamento da própria saúde	06/04/2015	09/04/2015
Tatiana Valéria Borin	Licença por motivo de doença de pessoa da família	02/02/2015	05/02/2015
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Maria Estela Conceição de Oliveira	Licença para tratamento da própria saúde	20/02/2015	20/02/2015
Andréia Sousa Bezerra	Licença por motivo de doença de pessoa da família	06/03/2015	06/03/2015
Tânia Vasconcelos Teruel Sywon	Licença por motivo de doença de pessoa da família	20/02/2015	21/03/2015
Rita Aparecida Ponchio	Licença para tratamento da própria saúde	16/10/2014	16/10/2014
Rita Aparecida Ponchio	Licença para tratamento da própria saúde	10/12/2014	12/12/2014
Kelly Cristina Gomes	Licença para tratamento da própria saúde	01/04/2015	01/04/2015
Leonardo Perez e Silva	Licença para tratamento da própria saúde	16/03/2015	16/03/2015
Virgínia de Sousa Slivar	Licença para tratamento da própria saúde	03/03/2015	11/03/2015
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Alexandre Alberto Gonçalves da Silva	Licença para tratamento da própria saúde	26/02/2015	27/02/2015
<b>Pró-Reitoria de Pós Graduação</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Regina Aparecida Rozan	Licença por motivo de doença de pessoa da família	04/03/2015	06/03/2015
Silvana Lira de Paula	Licença para tratamento da própria saúde	24/02/2015	24/02/2015
<b>Reitoria</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Marco de Freitas Maciel	Licença para tratamento da própria saúde	26/03/2015	27/03/2015
Marco de Freitas Maciel	Licença para tratamento da própria saúde	30/03/2015	01/04/2015

Marco de Freitas Maciel	Licença por motivo de doença de pessoa da família	02/04/2015	02/04/2015
<b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Josiane Cristina de Almeida	Licença para tratamento da própria saúde	04/02/2015	04/02/2015
Felipe Vasconcellos de Siqueira	Licença para tratamento da própria saúde	25/02/2015	28/02/2015
Flávia Pereira do Bomfim	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2015	02/03/2015
Claudia Deise de Meneses Pereira	Licença por motivo de doença de pessoa da família	02/03/2015	02/03/2015
Daniel Ferraresi Araújo Silva	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2015	09/03/2015
Flávia Pereira do Bomfim	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2015	10/03/2015
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Alan Nunes de Oliveira Rocha	Licença para tratamento da própria saúde	15/03/2015	29/03/2015
<b>Secretaria Geral</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Daniely Dias Campos	Licença para tratamento da própria saúde	02/04/2015	02/04/2015
<b>Pró-Reitoria de Extensão</b>			
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Thais Braga	Licença por motivo de doença de pessoa da família	01/04/2015	01/04/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Adilson Miranda dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1824141

**Cargo:** Administrador

**Função:** Coordenador Geral da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Walter Ignacio Rosa

**Função Substituída:** Prefeito Universitário

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 821 de 17/10/2012, publicada no D.O.U. nº 203 de 19/10/2012

**Período do Afastamento:** 22/04/2015 a 24/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Ana Cristina Martins dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1982394

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 205 de 16/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

**Período do Afastamento:** 06/04/2015 a 18/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** André Bezerra

**Matrícula SIAPE:** 1759428

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lilian Watarai

**Função Substituída:** Chefe Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 293 de 11/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 385 de 15/07/2015

**Período do Afastamento:** 22/04/2015 a 30/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Aparecido Sturaro

**Matrícula SIAPE:** 1668006

**Cargo:** Engenheiro Eletricista

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Eric Ribeiro

**Função Substituída:** Chefe de Manutenção do Campus São Bernardo do Campo

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 174 de 02/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360 de 04/04/2014

**Período do Afastamento:** 22/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Carolina Assumpção dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1875346

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Carolina Tonelotti Assis

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 392 de 31/10/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 242 de 07/11/2012

**Período do Afastamento:** 29/04/2015 a 30/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Denise Endo Senda

**Matrícula SIAPE:** 1680314

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Camila Binhardi Natal

**Função Substituída:** Assessora Executiva da Reitoria

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 206 de 17/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

**Período do Afastamento:** 22/04/2015 a 24/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Fabiana Cristina dos Santos Castro

**Matrícula SIAPE:** 2029343

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Dubosselard Comin Lot

**Função Substituída:** Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 128 de 13/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 355 de 18/03/2014

**Período do Afastamento:** 04/05/2015 a 22/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Felipe Fernandes Lessa

**Matrícula SIAPE:** 2139628

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Produção Multimídia

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sandra Felix Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Programação Visual

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 512 de 17/11/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 420 de 18/11/2014

**Período do Afastamento:** 14/04/2015 a 15/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Fernanda Rodrigues Bertuchi

**Matrícula SIAPE:** 1677698

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Química

**Função:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco B

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Danielle Gonzales

**Função Substituída:** Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria SUGEPE nº 5 de 15/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 455 de 17/04/2015

**Período do Afastamento:** 17/05/2015 a 07/06/2015

**Motivo do Afastamento:** Efeito cascata

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Gabriela Rufino Maruno

**Matrícula SIAPE:** 2092367

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Produção Cultural

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Elias Ferreira Tavares

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Ações Extensionistas

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 247 de 19/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 371 de 23/05/2015

**Período do Afastamento:** 05/01/2015 a 16/01/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Itana Stiubiener

**Matrícula SIAPE:** 1545858

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Wesley Gois

**Função Substituída:** Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 401 de 02/07/2013, publicada no D.O.U. nº 127 de 04/07/2013

**Período do Afastamento:** 11/05/2015 a 15/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Janine Santos Tonin Targino

**Matrícula SIAPE:** 2127742

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabiana Vallini

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 284 de 01/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 382 de 04/07/2014

**Período do Afastamento:** 11/05/2015 a 15/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** José Carlos Dugo

**Matrícula SIAPE:** 1549713

**Cargo:** Administrador

**Função:** Pró-Reitor Adjunto de Administração

**Código da Função:** CD-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Julio Francisco Blumeti Faco

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Administração

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 156 de 18/02/2014, publicada no D.O.U. nº 37 de 21/02/2015

**Período do Afastamento:** 04/05/2015 a 05/05/2015 e 13/05/2015 a 29/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** José Viana dos Santos Junior

**Matrícula SIAPE:** 1591433

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Patricia Guilhermitti Pereira

**Função Substituída:** Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 57 de 02/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 443 de 03/03/2015

**Período do Afastamento:** 07/04/2015 a 11/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Josiane Belloni Metzner da Gragnano

**Matrícula SIAPE:** 1824323

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Patricia Dias dos Santos

**Função Substituída:** Secretária da Diretoria e do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 20 de 15/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 250 de 23/01/2013

**Período do Afastamento:** 12/02/2015 a 13/02/2015; 18/03/2015 a 19/03/2015 e 20/03/2015

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Jussara Aparecida Fernandes Ramos

**Matrícula SIAPE:** 1624723

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da PROGRAD

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rail Ribeiro Filho

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 360 de 21/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 396 de 22/08/2014

**Período do Afastamento:** 09/04/2015 a 17/04/2015

**Motivo do Afastamento:** férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Leandro Alvarez de Lima

**Matrícula SIAPE:** 1522036

**Cargo:** Analista de TI

**Função:** Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Administrativas

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Nivaldo Gregorio de Sousa

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 17 de 09/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 337 de 10/01/2014

**Período do Afastamento:** 15/04/2015 a 10/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Lilian Cristina Soares Silva

**Matrícula SIAPE:** 1569551

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Materiais

**Função:** Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Wanderlei Soares dos Santos

**Função Substituída:** Coordenador dos Laboratórios Didáticos Secos

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 352 de 15/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 395 de 19/08/2014

**Período do Afastamento:** 18/05/2015 a 03/06/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Marcelo Bussotti Reyes

**Matrícula SIAPE:** 1766041

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da UFABC

**Código da Função:** CD-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Edson Pinheiro Pimentel

**Função Substituída:** Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da UFABC

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 837 de 27/11/2013, publicada no D.O.U. nº 232 de 29/11/2013

**Período do Afastamento:** 11/05/2015 a 29/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Marta Oliveira Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 1766499

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação da PROGRAD

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Eneias Dutra Barbosa

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 38 de 04/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 20/02/2013

**Período do Afastamento:** 09/04/2015 a 17/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Rafael Rondina

**Matrícula SIAPE:** 1941079

**Cargo:** Economista

**Função:** Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Alda Maria Napolitano Sanchez

**Função Substituída:** Pró-Reitora Adjunta de Planejamento de Desenvolvimento Institucional

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 269 de 03/04/2014, publicada no D.O.U. nº 66 de 07/04/2014

**Período do Afastamento:** 04/05/2015 a 08/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Renata Silva

**Matrícula SIAPE:** 1941364

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fatima Crhistine da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 333 de 08/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 393 de 12/08/2014

**Período do Afastamento:** 22/04/2015 a 29/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Renata Xavier Savoini

**Matrícula SIAPE:** 2859917

**Cargo:** Economista

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Kleber Ferreira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PROPG

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 316 de 24/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 388 de 25/07/2014

**Período do Afastamento:** 22/04/2015 a 30/04/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ronaldo Oliveira de Carvalho

**Matrícula SIAPE:** 1621406

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Contratos

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Simone Aparecida Pellizon

**Função Substituída:** Responsável pela Divisão de Contratos

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 219 de 21/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 174 de 27/07/2011

**Período do Afastamento:** 11/05/2015 a 15/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Suel Eric Vidotti

**Matrícula SIAPE:** 1730526

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador da Agência de Inovação

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Anapátricia de Oliveira Morales Vilha

**Função Substituída:** Coordenadora da Agência de Inovação

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 616 de 29/07/2014, publicada no D.O.U. nº 145 de 31/07/2014

**Período do Afastamento:** 04/05/2015 a 15/05/2015

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 15,  
DE 20 DE MAIO DE 2015**

*Credencia docentes em cursos de formação específica.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar no curso de Bacharelado em Física o professor Lucas Almeida Miranda Barreto, matrícula SIAPE nº 2226644.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor do CCNH**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 16,  
DE 20 DE MAIO DE 2015**

*Credencia docentes em cursos de formação específica.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas o professor César Augusto João Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2227329.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor do CCNH**